

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 63/2021**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Art 1º Ceder a servidora Dulcelena Honório Diogo, matrícula 1260, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2021, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Campinas, 07 de julho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 64/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Art 1º Ceder a servidora Evanir de Fátima de Oliveira, matrícula 10248, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2021, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Campinas, 07 de julho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 65/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Art 1º Ceder a servidora Suely Canavezzi Scandoleiro, matrícula 10173, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à 380ª Zona Eleitoral de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2021, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Campinas, 07 de julho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00000563-86

Assunto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para salas de aula e laboratório de informática nas unidades da Fumec/ ceprocamp, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Interessado: Fumec/ ceprocamp.

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria e o disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conheço o recurso apresentado pelo Licitante **ADEMAR PEDRO DE GODOI ME. (CNPJ/MF nº 57.683.542/0001-23)**, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da fundação que, no decorrer na sessão pública do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 28/2021, houve por bem considerar a Licitante **ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (CNPJ/MF nº 06.124.501/0001-66)** provisoriamente vencedora para os itens 9, 10, 13 e 15.

Publique-se.

Campinas, 08 de julho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000563-86. Interessada: FUMEC.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 028/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **MOBILIÁRIO PARA SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas abaixo, pelos preços unitários entre parênteses, para os respectivos itens indicados ofertados:

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 26.334.347/0001-64 - item 01 (R\$ 405,75);

LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS - ME - CNPJ 08.292.202/0001-66 - itens 02 (R\$ 750,00), 03 (R\$ 800,00) e 04 (R\$ 830,00);

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ 31.586.441/0001-40- item 05 (R\$ 412,00);

MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 36.158.536/0001-87- itens 06 (R\$ 139,00), 07 (R\$ 162,50 e 17 (R\$ 254,00);

POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ07.477.454/0001-05 - item 08 (R\$ 390,00);

ART BASE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ 06.124.501/0001-66 - itens 09 (R\$ 308,00), 10 (R\$ 120,00), 13 (R\$ 340,00) e 15 (R\$ 400,00);

GREGORIO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ 14.700.761/0001- 60- item 11 (R\$ 1.227,30);

FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 01.022.008/0001 -11- itens 12 (R\$ 374,00) e 14 (R\$ 554,00)

MATEC AV IMP EXP, IND E COM PRODS AUD.LTDA - CNPJ 03.598.410/0001-74- item 16 (R\$ 3.850,00)

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 08 de julho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº 2021.00000413-54

EMENTA: Direito Administrativo. Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio

ou superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio curricular supervisionado, no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mediante pagamento de taxa de administração por estudante. Análise de revogação de certame. Leis nº 8.666/1993.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, que apresentam fato superveniente, devidamente motivo, e ante a inexistência de óbices de natureza jurídica, determino a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico nº 020/2021.

Publique-se.

Campinas, 08 de julho de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
- 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 08/07/2021
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020, DOM DE 30/06/2020)

01) PROCESSO 2014/10/28706

Interessado(a): COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO (ADVOCACIA CASTRO NEVES, DAL MAS)

Advogado(a): Fábio Martins Bonilha Curi - OAB/SP 267.650

Tributo/Assunto: ISSQN - Sociedade de Profissionais

Recurso Voluntário: Processo 2015/03/17692

Relator(a): José Renato Camilotti

O julgamento deste processo foi suspenso, pela ausência justificada do Relator Dr. José Renato Camilotti, e será incluído na próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 11.992/1995.

02) PROTOCOLO 2016/03/05205

Interessado(a): EMILIO JOÃO SOLINSKI

Advogado(a): Ari Torres - OAB/SP 164.120

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/02462

Relator(a): Alex Sanches Tranche

O julgamento deste processo foi suspenso, pela ausência justificada do Dr. José Renato Camilotti, que havia pedido vista do presente protocolo na sessão anterior. Este processo será incluído na próxima sessão de julgamento desta câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 11.992/1995.

03) PROCESSO 2016/03/06277

Interessado(a): GRP GP10 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento

Códigos Cartográficos: diversos

Recurso Voluntário: Processo 2017/10/26916

Relator(a): Adriano Salles

ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE LANÇAMENTO

2016 - REDUÇÃO DO VALOR DO M2 DO TERRENO, LEI MUNICIPAL Nº

15.136/2015 - APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

- REDUÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO - REEQUADRAMENTO DE

ALÍQUOTA EM FUNÇÃO DA REDUÇÃO DO VALOR VENAL - IMPOS-

SIBILIDADE DE VEDAÇÃO À APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, ART. 89

DA LEI MUNICIPAL Nº 13.104/2007. DECISÃO: Após a leitura de relatório

e do voto pelo relator, os integrantes da 2ª Câmara decidiram, por unanimidade,

CONHECER o recurso voluntário interposto, uma vez que foram atendidos os re-

quisitos de admissibilidade, e, quanto ao seu mérito, foi NEGADO o seu PROVI-

MENTO, mantendo-se intacta a r. decisão de primeira de instância administrativa,

tendo em vista que estão válidos os valores venais dos imóveis de códigos carto-

gráficos: 3162.23.45.0001.01001; 3162.23.45.0001.01002; 3162.23.45.0001.01003;

3162.23.45.0001.01004; 3162.23.45.0001.01005; 3162.23.45.0001.01006;

3162.23.45.0001.01007; 3162.23.45.0001.01008; 3162.23.45.0001.01009;

3162.23.45.0001.01011; 3162.23.45.0001.01012; 3162.23.45.0001.01013;

3162.23.45.0001.01014; 3162.23.45.0001.01015; 3162.23.45.0001.01016, nos

termos das Leis Municipais 11.111/2001 e 15.136/2015. Houve desistência, feita

pelo contribuinte, do pedido em relação aos códigos cartográficos de núme-

ros: 3162.23.45.0001.01010; 3162.23.45.0001.01017; 3162.23.45.0001.01018;

3162.23.45.0001.01019; 3162.23.45.0001.01020 e 3162.23.45.0001.01021.

04) PROCESSO 2016/03/15172

Interessado(a): ANDRÉ AUGUSTO MARTINS DE MORAES

Advogado(a): Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP 199.695

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação de Lançamento

Código Cartográfico: 3234.14.43.0112.01001

Recurso Voluntário: Processo 2019/03/00758

Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

O julgamento deste processo foi suspenso, a pedido da relatora, para melhor estudo do

caso. Este processo será incluído na próxima sessão de julgamento desta câmara, nos

termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 11.992/1995.

05) PROCESSO 2018/03/00380

Interessado(a): VOTOCOM COMERCIAL DE COMUNICAÇÃO LTDA

Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal

AIIM Nº: 003375/2018

Recurso Voluntário: Processo 2019/03/01330

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

O julgamento deste processo foi suspenso diante do pedido de vista do julgador Carlos

de Jesus Ramos Ribeiro, nos termos dos artigos 24, inciso V, da Lei Municipal

8.129/1994 e art. 28 do Decreto Municipal 11992/1995. Houve sustentação oral pelo

representante do contribuinte, Dr. Mauricio Bellucci, OAB/SP nº 161.891. Acompanhamento

do julgamento pelo Sr. Sílvia Eid, CPF: 574.725.808-72.

06) PROTOCOLO SEI PMC.2018.00005477-55

Interessado(a): CLAUDIO SOLINSKI / EMILIO JOÃO SOLINSKI

Advogado(a): Ari Torres - OAB/SP 164.120